



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 004, de 26 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 23ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2025;

Considerando a necessidade obrigação de gerir e zelar pelos bens patrimoniais e materiais de consumo Conselho Regional de Fonoaudiologia;

RESOLVE:

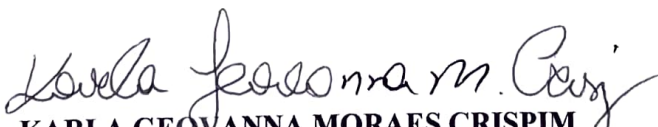
Art. 1º A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros Rosália Cristina Guerreiro Abrantes (**presidente**), Andersen Werneck Monteiro, Flávia Guiomar Montenegro Quintini Moraes e o funcionário Alan Olanda da Silva.

Art. 2º A Comissão de Patrimônio do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: acompanhar, proteger e cuidar dos bens móveis e imóveis do Conselho, bem como avaliar o estado dos bens e propor conserto ou reposição dos mesmos.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, Nº 17, de 30 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 26 de abril de 2025.


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM
Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região